**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

* 1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de veículos, conforme especificações mínimas abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Objeto** | **Unid.** | **Qtd.** | **Valor Unitário Estimado** |
| 01 | Veículo novo, zero quilômetro, utilitário “pick-up”, cor branca, ano de fabricação 2019, modelo 2019;  -Com capacidade de carga mínima de 700 quilos;  -Cabine simples, com protetor de caçamba e protetor de cárter;  -Motor mínimo de 1.4, 4 cilindros, potência mínima de 85CV, alimentação multi-ponto (M.P.F.I), combustível etanol/gasolina (flex);  -Câmbio manual de no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré;  -Sistema de freios com ABS;  -Sistema de segurança com AirBag duplo;  -Com direção hidráulica, elétrica ou elétrica hidráulica;  -Vidro elétrico e trava elétrica,  -Ar condicionado;  -Rodas de aço pintadas aro 14” (mínimo);  -Jogo de tapetes de borracha completo;  -Equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triângulo, entre outros);  -Com garantia total de fábrica durante o prazo mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de quilometragem. | Unid. | 02 | R$ 55.909,83 |

* 1. **Valor Total Estimado:** R$ 111.819,66 (cento e onze mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

1. **JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A aquisição objetiva a renovação da frota, substituindo veículos já deteriorados pelo tempo de uso, visando atender as necessidades da Autarquia quanto á melhoria dos serviços prestados.

1. **DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1.** O veículo deverá ser entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da emissão do Pedido de Fornecimento pela SAECIL.

**3.2.** A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto no almoxarifado da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Padre Julião, n.º 971, centro – Leme/SP, durante o horário comercial, das 07:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:00, de Segunda à Sexta-feira.

1. **ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do veículo, emissão e aceitação da fatura.

**4.2.** A Contratada deverá apresentar garantia total de fábrica durante o prazo mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de quilometragem.

**4.3.** Deverá haver num raio de até 250 quilômetros da sede da Autarquia, concessionaria autorizada indicada pela Contratada, para fazer as revisões durante o período de garantia do veículo.

**4.4.** Deverá ser fornecido um jogo completo da documentação técnica, a qual deverá incluir as características técnicas do veículo, informações de operações, manutenções e serviços, juntamente com uma (01) chave reserva do veículo, já codificada e pronta para uso.

**4.5.** Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

**4.6.** Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento.

**4.7.** A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

**5.** Gestor do Contrato: Cristiano Pires de Andrade

Leme, 20 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adilson José de Godoi

Divisão Técnica Operacional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcos Roberto Bonfogo

Diretor – Presidente